



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 104/2022
De 12 de julho de 2022

**DISPÕE SOBRE A
INCORPORAÇÃO DA
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO EM
CARGO COMISSIONADO DE
SECRETÁRIO, DO SERVIDOR
SILVIO DOS SANTOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX e XIII da Lei Orgânica Municipal de 05/03/90.

CONSIDERANDO que o servidor Silvio dos Santos, requereu incorporação da Gratificação na função de Secretário Municipal, nos termos do Art.74 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis, da Lei nº 19/1990;

CONSIDERANDO que o servidor demonstrou através de documentos que exerceu o cargo de Secretário Municipal de Controle Interno por um período de 04 anos consecutivos, na forma da lei nº 19/2008;

CONSIDERANDO o parecer técnico de autoria da Secretária Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral deste Município analisou o pleito do servidor e opinou pela possibilidade jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Silvio dos Santos, sob o nº do CPF: 791.311.655-04, matrícula 0000011, a incorporação da gratificação de função do cargo em comissão de Secretário Municipal de Controle Interno, ao seu salário base de oficial administrativo, conforme os exemplos do parecer administrativo e parecer jurídico nº 04/2022.

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS Nº 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02



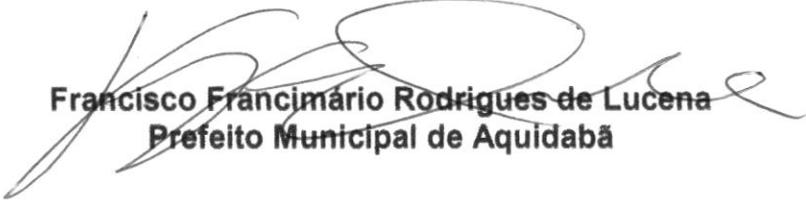
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 12 de julho de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã